

À

Câmara Municipal De Cafelândia - PR

Comissão De Licitação

Processo Licitatório nº 019/2018

Modalidade: Tomada de preços nº 001/2018

Proponente: AUTO POSTO LOBO LTDA - EPP

CNPJ: 02.847.024/0001-06

Endereço: AV. DESEMBARGADOR MUNHOZ DE MELLO, nº 45, Bairro CENTRO, Cidade: Cafelândia – PR, CEP 85.415-000

PROPOSTA

A empresa **Auto Posto Lobo LTDA**, estabelecida na Av. Des. Munhoz de Mello, nº 45, Cafelândia, Paraná, CNPJ sob o nº **02.847.24/0001-06**, apresenta a sua proposta comercial relativa à Licitação modalidade **Edital Tomada de Preços nº 001/2018** cujo objeto é a aquisição de: **1.1** O objeto da presente licitação visa à aquisição de: **1.2** - Futuras aquisições/abastecimentos parcelados de combustível comum (GASOLINA). **1.3** - A aquisição será de até 400 (quatrocentos) litros de combustíveis (gasolina comum) mensais para abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de Cafelândia - Pr, por um período de 12 meses; **1.4** - O objeto desta aquisição será retirado de forma parcelada na bomba, na sede do município de CAFELÂNDIA/PR. **1.5** - A licitante vencedora deverá dispor de bomba de abastecimento de gasolina comum, no Município de Cafelândia - Pr. O combustível deverá ser entregue mensalmente e será utilizado de forma parcelada, conforme Edital, nas seguintes especificações, quantidades e valores descritos abaixo:

PROPOSTA DE PREÇOS DE 400 LITROS DE GASOLINA COMUM MENSAL					
Item	Especificação	Unid	Quantitativo Máximo/Mês	Preço Unitário	Preço Total
1	GASOLINA COMUM	Litro	400	R\$ 4,69	R\$1.876,00

Custo estimado mensal na contratação R\$ 1.876,00 (hum mil oitocentos e setenta e seis reais).

Custo estimado total da contratação R\$ 22.512,00 (vinte dois mil quinhentos e doze reais).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaro que tenho pleno e total conhecimento das condições do **Edital Tomada de Preços nº 001/2018**, responsabilizando-me pela proposta acima proferida.

Cafelândia, 03 de Julho de 2018.

AUTO POSTO LOBO LTDA - EPP
CNPJ: 02.847.024/0001-06
MARIA DE FATIMA LOBO
CPF: 985.699.969-34
RG: 1.603.589
Sócia Administradora
P/ PROC: FLAVIO NOBUYUKI URATANI
CPF: 855.859.809-63

*Manoel
Alvares*

Ata de Abertura dos Envelopes contendo Documentação e Proposta Comercial e Julgamento da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 001/2018

Objeto: Aquisição de combustível para o veículo oficial da câmara Municipal, nos termos do edital.

Aos 03 dias do mês de julho de 2018, às 09:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Cafelândia/PR, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Ato do Presidente 040/2018: Ademir Antunes Branco (Presidente), Marcio Jose Silveira e Alex Sandra Aparecida Dalmagro de Almeida, foi instalada a sessão de abertura dos envelopes contendo documentação, proposta comercial e julgamento da Licitação em epígrafe, autorizada pelo Presidente RODRIGO JAIR DIEFENTHALER, no processo administrativo nº 019/2018. A Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas proponentes: Nº 01 – **AUTO POSTO LOBO LTDA**; A seguir, verificou o credenciamento dos representantes das proponentes. Após, deu-se a abertura dos envelopes "A" contendo a documentação de cada proponente, os quais foram conferidas e rubricadas pela Comissão e pelos representantes das proponentes. Examinada a documentação, a Comissão julgou as empresas habilitadas. As proponentes nada argüiram sobre os documentos apresentados e firmaram Declaração de Renúncia ao direito de impugná-los, razão pela qual foi encerrada a fase de habilitação e dado prosseguimento à sessão. Abertos os envelopes "B", contendo as propostas comerciais das proponentes habilitadas, foi à mesma conferida e rubricada pela Comissão e pelos representantes presentes. De acordo com o item 6.2 do Edital nº 001/2018 a proposta de preços apresentada pelas concorrentes, que juntamente com esta Ata, passam a fazer parte do presente processo licitatório, a Comissão de Licitação chegou



Aluanda Maria

à seguinte classificação por itens: a empresa **AUTO POSTO LOBO LTDA**, foi vencedora dos itens **com valor individual por litro de gasolina, estipulado em R\$ 4,69, nos termos do edital**. Tendo em vista que estavam presentes à sessão todos os prepostos das proponentes, e apresentaram renúncia verbal, homologue-se o presente, dá-se como feita à intimação do ato de julgamento das propostas, e encerrado o procedimento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das proponentes.

ASS. DOS MEMBROS DA COMISSÃO

ASSINATURA DOS PROPONENTES

Alvares da Ap. L. de Almeida

Marcos J. Lins

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

PARCECER JURÍDICO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE OBJETO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002 2017

A exigência de Licitação é requisito indispensável erigido pelo Constituinte originário para nortear contratação e pactuação entre a Administração Pública e outros Poderes Administrativo e Particulares. Assim o parlamentar traça diretrizes e princípios que norteiam os Poderes Públicos, quanto ao desempenhos de suas funções e quanto ao trato com os administrados. Para tanto em seu artigo 37, em seu inciso XXI, aduz:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

*...
XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

Desta forma a legislação especial, na forma da Lei 8666, de 21 junho de 1993, veio regulamentar o dispositivo constitucional acima.

Assim sendo, o presente certame teve como objetivo a escolha de proposta mais vantajosas para aquisição de materiais e serviços para fornecimento de combustíveis para veículo oficial, atendendo as especificações mínimas exigidas para execução do serviço e demais condições estabelecidas para melhor prestação das atribuições da Câmara Municipal. Para tanto foi publicado extrado de edital licitatório no diário oficial estadual, municipal e no “site” da Câmara Municipal para que tivesse a maior amplitude de concorrência possível. Mais ainda, conforme prescreve a Lei 8666/9, além de outras empresas diretamente pelo “site” da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

No dia 03 de julho de 2018 na Sala de Licitações, às 09:00 horas realizou-se a licitação em epígrafe, tendo comparecido a comissão de Licitação. A empresa Auto Posto Lobo Ltda apresentou os envelopes contendo habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista, verificaram-se as exigências legais. A empresa Auto Posto Lobo Ltda foi considerada vencedora.

Assim a empresa vencedora apresentou proposta no valor de R\$ 4,69 (Quatro Reais e Sessenta e Nove Centavos) por litro de gasolina comum. Privilegiaram-se os princípios administrativos de celeridade, efetividade, economicidade, interesse público, oportunidade e conveniência.

Portanto, após a verificação do processo Litatório e de seus documentos respectivos, esta assessoria não se opõe à homologação e adjudicação da Licitação em epígrafe em favor da empresa Auto Posto Lobo Ltda.

SMJ.
É o parecer.

Cafelandia, Paraná, 03 de julho de 2018


Marcelo Centeno de Campos
Assessor Jurídico OAB PR 61126



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA – PARANÁ
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018
PROCESSO 019/2018**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à Empresa: AUTO POSTO LOBO LTDA. Valor R\$ 4,69 (quatro reais e sessenta e nove centavos) por litro

Cafelândia-PR, 03 de julho de 2018.



**RODRIGO JAIR DIEFENTHALER
PRESIDENTE DA CÂMARA**



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

RUA PADRE LUIZ LUISE, 197 - 1ª ANDAR - CENTRO - CEP: 85415-000

CNPJ: 01.507.331/0001-85 - Telefone: (45) 3241-1499

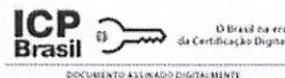
CAFELÂNDIA - Paraná

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Data de Publicação	04/07/2018 16:34:52	Ano	2018
Categoria	HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	Subcategoria	
Descrição do Arquivo	HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Processo Licitatório nº 019/2018 - Tomada de Preços n.º 001/2018		

Dados do Certificado digital

Titular	CAFELÂNDIA CAMARA MUNICIPAL	CPF / CNPJ	01507331000185
Tipo de Certificado	e-cnpj	Formato do Certificado	A1
Empresa Expedidora	AC Certisign RFB G5		
Empresa Certificadora	ICP-Brasil		
Unidade Organizacional	Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB		
Data de Expedição	19/04/2018	Data de Validade	19/04/2019





Dados da assinatura digital:

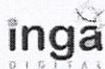
Titular: CAFELÂNDIA CAMARA MUNICIPAL
Tipo de certificado: e-cnpj
CNPJ: 01507331000185
Empresa expedidora: AC Certisign RFB G5
Empresa certificadora: ICP-Brasil
Unidade organizacional: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
Data de expedição: 19/04/2018
Data de validade: 19/04/2019

Dados do carimbo do tempo:

Assinado e carimbado em 04/07/2018 16:34:52
Número de série: 98948901616908
Entidade emissora: C=BR;O=OBSERVATORIO NACIONAL;OU=DIVISAO SERVICO DA HORA;OU=nCipher NTS ESN:7E9B-67D2-BDD8;CN=SASDSHO.7E9B-67D2-BDD8

[Baixar o arquivo original](#)

Desenvolvido por



Assinado Digitalmente por:
CAFELÂNDIA CAMARA MUNICIPAL:01507331000185
PUBLICAÇÃO DO ORGAO OFICIAL
Local: CAFELÂNDIA - Paraná
Assinado em 04/07/2018 16:34:47

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA – PARANÁ
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018
PROCESSO 019/2018

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à Empresa: **AUTO POSTO LOBO LTDA**, Valor R\$ 4,69 (quatro reais e sessenta e nove centavos) por litro

Cafelândia-PR, 03 de julho de 2018.

RODRIGO JAIR DIEFENTHALER
PRESIDENTE DA CÂMARA